TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL DO CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ nº 12.144.737/0001-67

FINALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2026.

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001.94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") e a **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, conjunto 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), em conjunto, na qualidade de Prestadores de Serviço Essenciais do **CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER - EM LIQUIDAÇÃO,** inscrito no CNPJ sob o nº **12.144.737/0001-67** ("Fundo"), a Administradora por meio deste Instrumento, vem, informar as deliberação tomada pelo Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal"), conforme segue:

1. CONSULTA FORMAL:

Enviada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo em 16 de novembro de 2026.

2. QUÓRUM:

Até a data de apuração não foram recebidos votos, portanto não foi obtido quórum para a instalação da consulta formal.

3. OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

I. A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Não foram recebidos votos dos Cotistas até a presente data. Dessa forma, em razão da ausência de quórum, a consulta formal não foi instalada, não havendo, portanto, deliberação acerca das contas prestadas pela Administradora, das demonstrações financeiras, das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Apuração e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos na Consulta Formal ou no Regulamento do Fundo.

A Administradora declara que admite como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas digitais, declara a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

5. ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração da Consulta Formal.

6. ASSINATURAS:

São Paulo, 27 de novembro de 2026.

CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER - EM LIQUIDAÇÃO *Neste ato representado pelos procuradores da Administradora* ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.***

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)